

INST.FED.DO CEARA/CAMPUS IGUATU

Contrato 4/2026**Informações Básicas**

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
4/2026	158320-INST.FED.DO CEARA/CAMPUS IGUATU	FRANCISCO HEBER DA SILVA	01/06/2026 16:57 (v 0.5)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	32/2026	23266.005144/2025-01

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO(Processo Administrativo nº **23266.005144/2025-01**)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **xx/xxxx**, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU E

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU , com sede no (a) Rodovia Iguatu/ Várzea Alegre, km 05, s/nº, Vila Cajazeiras, na cidade de Iguatu - CE , inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.744.098/0008-11 , neste ato representado(a) pelo(a) seu Diretor Geral, Sr. IGUATU FRANCISCO HEBER DA SILVA , brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.461.013 **, portador da Carteira de Identidade nº ***293157**, expedida pela SSP/CE, conforme atribuições conferidas pela Portaria nº 181, de 25/02/2021, do Gabinete do Reitor do IFCE, publicada no DOU de 1º de março de 2021, doravante denominado CONTRATANTE, e o (a) **[CONTRATADO]**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **[CNPJ]**, sediado(a) na **[endereço]**, na cidade de **[cidade]/[UF]**, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **[nome e função no CONTRATADO]**, conforme **[atos constitutivos da empresa] OU [procuração apresentada nos autos]**, [A2] tendo em vista o que consta no Processo nº **xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação** nº **XX /XXXX**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de material e medicamentos farmacológicos e odontológicos para o IFCE Campus Iguatu, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Álcool etílico hidratado 70% INPM, líquido. Validade mínima de 24 meses a					

1	partir da data da compra. Apresentação vasilhame de 1 litro.	269941	Litro	200		
2	Aplicador odontológico (microbrush), Material: plástico. Tipo de haste: dobrável. Tipo de uso: descartável. Tipo de ponta: fina. Características adicionais: pontas com fibras não absorventes. Embalagem com 100 unidades.	410557	Embalagem c/ 100 unidades	6		
3	Anestésico local com vasoconstrictor para infiltração, à base de cloridrato de lidocaína a 2% e de fenilefrina à 1:2500. Validade mínima de 24 meses a partir da compra. Caixa com 50 tubetes.	342616	Unidade	100		
4	Anestésico local sem vasoconstrictor para infiltração, à base de cloridrato de mepivacaína a 3%. Validade mínima de 24 meses a partir da data da compra. Caixa com 50 tubetes.	357788	Unidade	50		
5	Bicarbonato de Sódio para aparelhagem de profilaxia. Aspecto físico: pó.	271052	Frasco c/ 200 gr	1		
6	Cimento Hidróxido de Cálcio à base de hidróxido de cálcio radiopaco quimicamente ativado, em pasta. Estojo com 1 tubo de pasta base com 13 g, 1 tubo de pasta catalisadora com 11 g e bloco de mistura. Para capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Validade mínima de 24 meses a partir da data da compra.	404562	Estojo c/ pasta base e pasta catalisadora	1		
7	Clorexidina a 2%. Solução aquosa de digluconato de clorexidina 2% para desinfecção de cavidades. Indicado para assepsia de preparos cavitários. Frasco com 30 ml.	269880	Frasco c/ 30 mL	1		
8	Colutório bucal, enxaguatório bucal à base de clorexidina 0,12%, solução aquosa para bochecho com potencial antimicrobiano sem álcool. Validade mínima de 24 meses a partir da data da compra. Frasco com 1 litro.	341174	Litro	2		

9	Pote odontológico. Material: plástico. Formato : cilíndrico. Características adicionais: 2 cavidades. Tipo: Dappen.	411438	Unidade	4		
10	Detergente enzimático com enzimas hidrolíticas, pH neutro, indicado para remoção de resíduos orgânicos de artigos e instrumentais odontológicos. Frasco de 250 ml.	328078	litro	4		
11	Espátula odontológica plástica, dupla, para manipulação de resina e cimentos.	416733	Unidade	4		
12	Flúor em gel neutro, teor de fluoreto de sódio a 1,23%, utilizado em aplicação tópica nos elementos dentários. Embalagem com 200 ml. Validade mínima de 24 meses a partir da data da compra.	428101	Frasco c/ 250 mL	4		
13	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, apresentação atóxica, tipo ambidestra, uso descartável, modelo formato anatômico, resistente à tração, tamanho pequeno. Validade mínima de 24 meses a partir da compra. Caixa com 100 unidades.	269894	Caixa c/ 100 unidades	15		
14	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, apresentação atóxica, tipo ambidestra, uso descartável, modelo formato anatômico, resistente à tração, tamanho médio. Validade mínima de 24 meses a partir da compra. Caixa com 100 unidades.	269893	Caixa c/ 100 unidades	20		
15	Luva plástica descartável transparente, confeccionada em filme de polietileno de alta densidade, fechamento feito em solda sobre todo o perímetro, sem amido, ambidestra, indicada para manuseio com produtos químicos e uso geral. Pacote com 100 unidades.	407965	Pacote c/ 100 unidades	4		

16	Luva p/ procedimento de saúde não cirúrgico c/ Anvisa; material: borracha sintética, nitrilo; superfície: superfície lisa; formato: ambidestra; pó: sem pó; cor: c/ cor; tamanho: médio - m; esterilidade: não estéril, uso único. Pacote com 100 unidades.	619824	Caixa c/ 100 unidades	6		
17	Papel grau cirúrgico termo selante que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e liberação de partículas, com indicadores expressos nas laterais da embalagem que identificam o processo de esterilização em vapor ou oxido de etileno. Próprio para seladora. Tamanho 100 mm x 100 m. Validade mínima de 24 meses a partir da compra. Rolo de 100 m.	442406	Rolo c/ 100 m	1		
18	Papel grau cirúrgico termo selante que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e liberação de partículas, com indicadores expressos nas laterais da embalagem que identificam o processo de esterilização em vapor ou oxido de etileno. Próprio para seladora. Tamanho 50 mm x 100 m. Validade mínima de 24 meses a partir da compra. Rolo de 100 m.	443439	Rolo c/ 100 m	3		
19	Papel grau cirúrgico termo selante que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e liberação de partículas, com indicadores expressos nas laterais da embalagem que identificam o processo de esterilização em vapor ou óxido de etileno. Próprio para seladora. Tamanho 150 mm x 100 m. Validade mínimo de 24 meses a partir da compra. Rolo de 100 m.	462298	Rolo c/ 100 m	2		
20	Papel grau cirúrgico termo selante que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e liberação de partículas, com indicadores expressos nas laterais da embalagem que identificam o processo de esterilização em vapor ou óxido de etileno. Próprio para seladora. Tamanho 200 mm x 100 m. Validade mínima de 24 meses a partir da compra. Rolo de 100 m.	442384	Rolo c/ 100 m	1		

21	Pasta Profilática, aroma natural, validade de no mínimo 24 meses a partir da data da compra. Apresentação tubo com 90 g. Validade mínima de 24 meses a partir da data da compra.	434931	Bisnaga c/ 90 g	2		
22	Material para isolamento dental / dique de borracha. Material: látex natural. Tipo: lençol de borracha pré-cortado. Dimensão 14 cm x14 cm. Tipo: uso único, descartável. Embalagem com 26 unidades.	442191	Caixa c/ 26 unidades	2		
23	Resina fotopolimerizável, resina nanohíbrida, indicada para restaurações de dentes anteriores e posteriores de classes I, II, III, IV e V. 2 (duas) ampolas, 1 (uma) na cor esmalte A1 e 1 (uma) na cor dentina A1. Validade mínima de 24 meses a partir da data da compra.	404479	Ampola c/ 3 g	2		
24	Touca sanfonada, tipo descartável, material polipropileno, cor branca, tamanho único com elástico. Pacote com 100 unidades.	428629	Pacote c/ 100 unidades	6		
25	Saco branco leitoso, para descarte de resíduo infectante, com símbolo substância infectante, capacidade 60 L. Pacote com 100 unidades.	345505	Pacote c/ 100 unidades	10		
26	Cápsulas de amálgama de composição Ag 40%, Sn 31.3%, Cu 28.7%, contendo uma medida por cápsulas, indicadas para restaurações classe I e II. Tempo de mistura mecânica de em torno de 8 s a 4550 rpm. Frasco com 50 cápsulas.	453260	Frasco c/ 50 unidades	1		
27	Toalha de papel interfolhada, 100% celulose, cor branca, com duas dobras, sem fragrância, alta grau de absorção, no formato de 23 x 21 cm, pacote com 1000 folhas. Validade mínima de 24 meses a partir da data da compra.	412918	Pacote c/ 1000 folhas	200		
28	Cariostático. Diamino fluoreto de prata, concentração a 38% Apresentação: em solução. Indicado para prevenção e inibição das lesões de cárie, tratamento da	482205		1		

	hipersensibilidade dentinária e radicular. Frasco de 1,5 mL. Obs.: Estojo com dois frascos.		Frasco c/ 1,5 mL			
29	Indicador biológico, tipo terceira geração, apresentação autocontido, ampola com meio de cultura, espécie: Bacillus stearothermophilus, resposta em 48 horas, aplicação em esterilização a vapor, com indicador químico e controle de processo e pacote para teste. Validade mínima de 24 meses a partir da data da compra. Caixa com 10 unidades.	404969	Caixa c/ 100 unidades	2		
30	Iodopovidona – tópico iodopovidona (pvpi), concentração a 10% (teor de iodo 1%), forma farmacêutica solução tópica aquosa. Frasco com 1 litro.	398706	Litro	1		
31	Babador. Material papel e plástico. Tipo uso descartável; comprimento 46 cm e largura 33,5 cm. Características adicionais: 2 camadas de papel, 1 camada de Plástico, resistente. Pacote com 50 unidades.	284700	Pacote c/ 100 unidades	10		
32	Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo; material: aço comum; formato: esférica; tipo corte: corte médio; tipo haste: haste regular; referência: ref. 1/2.	403858	Unidade	3		
33	Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo; material: aço comum; formato: esférica; tipo corte: corte médio; tipo haste: haste regular; referência: ref. 2.	403859	Unidade	3		
34	Broca baixa rotação, tipo contra ângulo; material: aço comum; formato: esférica; tipo corte: corte médio; tipo haste: haste regular; referência: ref. 3.	403860	Unidade	3		
35	Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo; material: aço comum; formato: esférica; tipo corte: corte médio; tipo haste: haste regular; referência: ref. 4.	403862	Unidade	3		
	Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo; material: aço comum; formato: esférica;					

36	tipo corte: corte médio tipo haste: haste regular; referência: ref. 5.	403863	Unidade	3		
37	Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo; material: aço comum; formato: esférica; tipo corte: corte médio; tipo haste: haste regular; referência: ref. 6.	403864	Unidade	3		
38	Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo; material: aço inoxidável; formato: esférica; tipo corte: corte regular; tipo haste: haste regular; referência: ref. 7.	414869	Unidade	3		
39	Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo; material: aço comum; formato: esférica; tipo corte: corte médio; tipo haste: haste regular; referência: ref. 8.	403865	Unidade	3		
40	Escova de Robson uso odontológico; tipo ponta: cônica; uso: contra-ângulo; cor: branca.	404892	Unidade	5		
41	Escova de Robson uso odontológico; tipo ponta: taça; uso: contra-ângulo; cor: branca.	404894	Unidade	5		
42	Máscara de proteção respirador c/ Anvisa. Modelo: respirador tipo concha. Material: camadas fibrossintéticas. Filtro: eficiência de filtração 94 % S. Classe: PFF2, N95 ou equivalente. Componente: clipe nasal. Tipo de fixação: tiras de vedação anatômicas. Adicional 2: s/ válvula. Cor: c/ cor. Tamanho: adulto. Esterilidade: descartável.	485529	Unidade	800		
43	Lubrificante odontológico, composição básica: óleo mineral; apresentação: spray com adaptador; aplicação: caneta de alta e baixa rotação; características adicionais: sem CFC.	246952	Frasco c/ 200 mL	4		
44	Verniz dentário. Tipo: cavitário. Composição: nitrocelulose.	605371	Frasco c/ 15 mL	1		
45	Evidenciador de cárie. Aplicação: cárie. Apresentação: solução.	425850	Frasco c/ 10 mL	1		

46	Afastador cirúrgico manual. Modelo: Farabeuf. Formato: pontas duplas. Dimensão: 10 mm x 12 cm. Material: aço inoxidável. Esterilidade: esterilizável.	474119	Unidade	2		
47	Matriz odontológica. Material: aço inoxidável. Formato: fita Apresentação: rolo de 50 cm. Largura: 5 mm. Tipo de uso: descartável.	406145	Rolo c/ 50 cm	2		
48	Dessensibilizante dentinário. Composição básica: nitrato de potássio. Composição adicional: fluoreto de sódio. Concentração: 5% e 0,2%. aspecto físico: gel.	431743	Seringa c/ 3 g	1		
49	Pasta abrasiva. Apresentação: kit com 1 seringa de 2 g. Tamanho de grão; 6 a 8 microns. Aplicação: polimento final de porcelana e resina. Composição: carbowax, óxido de alumínio, etilenoglicol, corante.	338686	Seringa c/ 2 g	1		
50	Mocho odontológico. Cadeira clínica, aplicação: odontologia, material: tubo de aço, acabamento da estrutura: pintura eletrostática em epóxi, tipo de assento: assento giratório e altura regulável, acabamento do assento: poliuretano injetado, pvc laminado sem costura, tipo de pés: com 5 rodízios, acionamento: a gás, inclinação do encosto: encosto regulagem horizontal.	427767	Unidade	2		
51	Ponteira ultrassom odontológico. Material: aço inoxidável. Modelo: ponta curva, fina, c/ refrigeração. Aplicação: raspagem/remoção de tártaro. Compatibilidade: encaixe específico com o equipamento Scarjet D700. Características adicionais: para região subgingival.	420040	Unidade	3		
52	Fio dental teflonado. Material: politetrafluoretileno (PTFE). Comprimento: 40 m. Tipo: extradeslizante. Sabor: neutro. Características adicionais: pessoas com espaçamento estreito entre os dentes.	224951	Embalagem c/ 40 m	2		

53	Filme plástico. Retrátil e encolhível. Largura: 50 cm. Aplicação: empacotamento. Material: cloreto de polivinila. Comprimento: 200 m. Características adicionais: transparente. Apresentação: rolo.	612764	Rolo c/ 200 m	5		
54	Agulha odontológica - material: aço inoxidável siliconizado; aplicação: gengival / anestesia; dimensão: 30 G longa; tipo ponta: com bisel trifacetado; tipo conexão: conector p/ seringa carpule; tipo de uso: estéril, descartável; apresentação: c/ protetor plástico e lacre. Caixa com 100 unidades.	443788	Caixa c/ 100 unidades	1		
55	Evidenciador dental. Aplicação: para evidênciação de placa bacteriana. Apresentação: solução.	425848	Frasco c/ 100 mL	1		
56	Removedor de uso odontológico. Composição: papaína. Aspecto físico: gel. Aplicação: remoção químico-mecânica da cárie dental.	615304	Seringa / 1 ml	1		
57	Limpador/desencrustante de destilador de água. Ácido cítrico. aspecto físico: pó. Fórmula química: C₆H₈O₇ anidro. Peso molecular: 192,12 g/mol. Características adicionais: grau farmacêutico.	443230	Frasco c/ 30 g	2		
58	Removedor de uso odontológico. Composição: ácido fosfórico, flúor, timol e corante. Aspecto físico: líquido. Aplicação: removedor de manchas e tártaro.	484426	Frasco c/ 30 mL	1		
59	Arco odontológico. Material: aço inoxidável. Tipo: Young. Forma: U. Características adicionais: arco para isolamento absoluto, tamanho adulto.	424873	Unidade	1		
60	Luva cirúrgica. Borracha natural - látex. Superfície: lisa. Formato: anatômico. Pó: com pó bioabsorvível. Cor: com cor. Tamanho: nº 7,5. Apresentação: em par. Esterilidade: estéril, uso único. Embalagem: embalagem individual.	620077	Unidade	60		

61	Ácido peracético. Dosagem: mínimo de 0,2%. Forma física: solução aquosa.	348040	Litro	3		
62	Grampo odontológico. Material: aço inoxidável. Tipo uso: reutilizável. Tamanho: W8A. Finalidade: isolamento absoluto do dente.	246025	Unidade	1		
63	Grampo odontológico. Material: aço inoxidável. Tipo uso: reutilizável. Tamanho: W2A. Finalidade: isolamento absoluto do dente.	246022	Unidade	1		
64	Grampo odontológico. Material: aço inoxidável. Tipo uso: reutilizável. Tamanho: 212L. Finalidade: isolamento absoluto do dente.	266932	Unidade	1		
65	Grampo odontológico. Material: aço inoxidável. Tipo uso: reutilizável. Tamanho: 212R. Finalidade: isolamento absoluto do dente.	266933	Unidade	1		
66	Amoxicilina associada Com Clavulanato de Potássio. Comprimido. Concentração: 875mg + 125mg Validade mínima de 2 anos a partir da compra.	353333	Comprimido	168		
67	Bromoprida Comprimido. Dosagem: 10 mg Validade mínima de 2 anos a partir da compra.	269954	Comprimido	140		
68	Cloridrato de ondansetrona Comprimido mastigável. Dosagem: 8 mg Validade mínima de 2 anos a partir da compra.	419015	Comprimido	240		
69	Clorexidina Digluconato Dosagem: 1% Frasco 50ml. Aplicação: Solução Tópica Spray Validade mínima de 2 anos a partir da compra.	330829	Frasco c/ 50 mL	10		
70	Azitromicina Comprimido. Dosagem: 500 mg Validade mínima de 2 anos a partir da compra.	267140	Comprimido	150		
	Benzocaína associada Com Cetilpiridínio Pastilha. Concentração: 10mg + 1,466mg					

71	Validade mínima de 2 anos a partir da compra.	273260	Pastilha	800		
72	Dipirona Sódica Comprimido. Dosagem: 500mg Validade mínima de 2 anos a partir da compra.	267203	Comprimido	200		
73	Escopolamina Butilbrometo Comprimido. Dosagem: 10mg Validade mínima de 2 anos a partir da compra.	267283	Comprimido	120		
74	Captopril Comprimido. Concentração: 25mg Validade mínima de 2 anos a partir da compra.	267613	Comprimido	30		
75	Betametasona Dipropionato, Associada ao Cetoconazol e Neomicina Concentração: 0,5mg/g + 20 mg/g + 1,5 mg/g Bisnaga 30g. Forma Farmacêutica: Pomada Validade mínima de 2 anos a partir da compra.	449186	Bisnaga c/ 30 g	25		
76	Betametasona Valerato Concentração: 1 mg/g Bisnaga 40g. Forma Farmacêutica: Pomada Validade mínima de 2 anos a partir da compra.	448604	Bisnaga c/ 40 g	12		
77	Prometazina Cloridrato Dosagem: 20mg/g Bisnaga 30g. Apresentação: Creme Validade mínima de 2 anos a partir da compra.	269389	Bisnaga c/ 30 g	8		
78	Prometazina Cloridrato Comprimido. Dosagem: 25mg Validade mínima de 2 anos a partir da compra.	267768	Comprimido	80		
79	Diclofenaco Composição: Sal Dietilamônio Concentração: 10 mg/g Forma Farmacêutica: Gel Bisnaga 60g	448612	Bisnaga c/ 60 g	24		
80	Neomicina associada Com Bacitracina Concentração: 5mg + 250ui/g Tipo Medicamento: Pomada Bisnaga 15g Validade mínima de 2 anos a partir da compra.	273167	Bisnaga c/ 15 g	12		

81	Polimixina associada Com Neomicina, Fluocinolona E Lidocaína Concentração: 11.000ui + 3,85mg + 0,275mg + 20mg/MI Uso: Solução Otológica Frasco 5ml Validade mínima de 2 anos a partir da compra.	270229	Frasco c/ 5 mL	15		
82	Ibuprofeno Comprimido. Dosagem: 600mg Validade mínima de 2 anos a partir da compra.	267676	Comprimido	50		
83	Colagenase Concentração: 0,6ui/G Uso: Pomada Bisnaga 30g Validade mínima de 2 anos a partir da compra.	268958	Bisnaga c/ 30 g	8		
84	Prednisolona Comprimido. Concentração: 40mg Validade mínima de 2 anos a partir da compra.	473679	Comprimido	50		
85	Omeprazol Concentração: 20mg Cápsula Validade mínima de 2 anos a partir da compra.	267712	Cápsula	224		
86	Simeticona Comprimido. Concentração: 40mg Validade mínima de 2 anos a partir da compra.	412963	Comprimido	200		
87	Loratadina Comprimido. Concentração: 10mg Validade mínima de 2 anos	273466	Comprimido	140		
88	Salicilato De Metila Composição: Associado Ao Mentol E Cânfora Concentração: 144 mg+ 131 mg + 28,4 mg Forma Farmacêutica: Adesivo Transdérmico Unidade	465438	Adesivo	160		
89	Salicilato De Metila associada À Cânfora, Mentol, E Ess. De Terebentina Concentração: 0,0333 MI + 0,0333 G + 0,0083 G + 0,0833 MI/MI Forma Farmacêutica: Solução Tópica Embalagem: Frasco Aerossol Frasco 120ml Validade mínima de 2 anos a partir da compra.	317787	Frasco c/ 120 mL	30		
	Nafazolina associada com Sulfato De Zinco Dosagem: 0,15mg + 0,3mg/ml					

90	Apresentação: Solução Oftálmica Frasco 20ml Validade mínima de 2 anos a partir da compra.	272407	Frasco c/ 20 mL	15		
91	Sulfadiazina Princípio Ativo: De Prata Dosagem: 1% Indicação: Creme Bisnaga 30g	272089	Bisnaga c/ 30 g	12		
92	Miconazol Nitrato Dosagem: 20mg/g Apresentação: Creme Bisnaga 28g Validade mínima de 2 anos a partir da compra.	268286	Bisnaga c/ 28 g	40		
93	Triancinolona Acetonida Concentração: 1mg/g Pomada bucal Validade mínima de 2 anos a partir da compra.		Pomada oral	10		
94	Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 % Forma Farmacêutica: Spray Nasal Frasco 50ml Validade mínima de 2 anos a partir da compra.	375474	Frasco c/ 50 mL	30		
95	Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 % Forma Farmacêutica: Solução Estéril Não Injetável Frasco 500ml Validade mínima de 2 anos a partir da compra.	371273	Frasco c/ 500 ml	8		
96	Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 % Forma Farmacêutica: Solução Estéril Não Injetável Frasco 100ml Validade mínima de 2 anos a partir da compra.	371273	Frasco c/ 100 mL	60		
97	Ácidos Graxos Essenciais Composição: Composto Dos Ácidos Caprílico, Cáprico, Láurico Componentes: Linolêico, Lecitina De Soja Apresentação: Associados Com Vitaminas "A" E "E" Tipo: Loção Oleosa Frasco 100ml Validade mínima de 2 anos a partir da compra.	281657	Frasco c/ 100 mL	4		
98	Esfigmomanômetro Ajuste: Digital Tipo: De Braço Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Velcro Tamanho: Adulto Unidade	436498	Unidade	2		
	Tiras para medir glicose compatível com o aparelho Accu-Chek Active					

99	Características Adicionais: Capilar Apresentação: Tira Unidade Validade mínima de 2 anos a partir da compra.	339565	Unidade	150		
100	Fita Hospitalar Tipo: Esparadrapo, Impermeável Material: Algodão Componentes: Adesivo À Base De Zinco Dimensões: Cerca De 10 CM Características Adicionais: Hipoalergênico Rolo 4,50M Validade mínima de 2 anos a partir da compra.	446603	Rolo c/ 4,5 m	10		
101	Teste de gravidez em tira Apresentação: Teste Unidade Validade mínima de 2 anos a partir da compra.	356905	Unidade	15		
102	Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual Tipo Construtivo: Dobrável Em X Material Estrutura: Aço Inoxidável Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi Tipo Uso: Locomoção Tamanho: Adulto Tipo Encosto: Encosto Fixo Acabamento Do Encosto E Assento: Courvin Ou Napa Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Giratórios Maciços 6" Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Fixo 24" Tipo Freio: Freio Bilaterais Apoio Pés: Apoio Pés Rebatível Lateralmente Unidade	400786	Unidade	1		
103	Cotonetes Material Haste: Papel Material Ponta: Algodão Aplicação: Limpeza Equipamentos Laboratoriais Características Adicionais: Com 2 Pontas Unidade	457220	caixa c/ 300 und	1		
104	Bolsa térmica instantânea em gel Composição: Bolsa: 100% PVC Conteúdo Líquido: 95% Acetato de Sódio, 5% Água Purificada. Tamanho 10.5 cm x 1.5 cm x 15.5 cm		Unidade	4		
105	Absorvente Higiênico Tipo: Normal Com Abas Formato: Tradicional Apresentação: Externa Unidade	288988	pacotes	1000		
	Luva para procedimento não cirúrgico. Material látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, apresentação atóxica, tipo ambidestra,					

106	uso descartável, modelo formato anatômico, resistente à tração. Tamanho pequeno. Validade mínima de 24 meses a partir da compra. Caixa com 100 unidades.	269894	Caixa c/ 100 unidades	6		
-----	--	--------	-----------------------	---	--	--

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Aviso de Dispensa Eletrônica;

1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. *O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*

2.3. O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxx)[A1] .

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.[A2]

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.1. A Administração terá o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.[A1]

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de **30 (trinta) dias** [A2] ;

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.[A3]

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;[A2]

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.15. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.16. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.17. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;[A3]

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD. [A2]

10.7. O CONTRATADO deverá exigir de SUBOPERADORES e SUBCONTRATADOS o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados. [A3]

10.9. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional. [A4]

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. *O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

13.1.1. . Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2 *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:*

13.2.1. . ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

.13.2.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.[A1]

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A1]

14.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

14.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: [...];
- II) Fonte de recursos: [...];
- III) Programa de trabalho: [...];
- IV) Elemento de despesa: [...]; e
- V) Plano interno: [...]; e
- VI) Nota de empenho: [...];

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.[A1]

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em *Iguatu*, Seção Judiciária de *Ceará* para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

[Local], *[dia]* de *[mês]* de *[ano]*.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2- [A1]

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO HEBER DA SILVA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 01/06/2026 às 16:57:03.

MARTILLA SOUSA SILVA

Coordenadora de Aquisição e Contratos